

Indicação nº: 014/2022

Assunto: VALE ALIMENTAÇÃO

Origem: Vereadores CARLOS ANTÔNIO DE ASSIS, SÉRGIO HENRIQUE SILVA, ERIC CRISTIANO FERREIRA, VERÔNICA TOSTA PEREIRA, IGOR MANZI TOSTA, WANDERLEI JOSÉ DOS SANTOS, NEIDE DE OLIVEIRA ALVES DA SILVA E ELIVELTON DE OLIVEIRA FELIX.

Data: 17 de Abril de 2.022

EXMO SR. PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ÁGUA COMPRIDA-MG
DD VEREADOR SR. ERIC CRISTIANO FERREIRA

Os Vereadores abaixo assinados, no uso de suas atribuições legais, vem, mui respeitosamente, **INDICAR**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, digníssimo Sr. ALEXANDRE DE ALMEIDA SILVA, após ouvida a casa, dentro dos parâmetros orçamentários do município, possa propor **ALTERAÇÕES** na Lei que concede o vale alimentação aos servidores municipais, sempre dentro da legalidade.

JUSTIFICATIVA:

A medida, ao ser adotada pelo Sr. Prefeito Municipal, refere-se a forma de concessão, especificamente no tocante aos descontos em virtude de afastamentos por diversas naturezas. Necessita ser revista, dentro dos parâmetros legais, a fim de atender aos servidores que necessitam se afastar por motivos justos e legais.

Sala das Sessões Vereador Acácio Naves da Silva

Água Comprida-MG, 17 de maio de 2.022


CARLOS ANTÔNIO DE ASSIS


VERÔNICA TOSTA PEREIRA


IGOR MANZI TOSTA


ERIC CRISTIANO FERREIRA


SÉRGIO HENRIQUE SILVA


WANDERLEI JOSÉ DOS SANTOS


NEIDE DE OLIVEIRA A. DA SILVA


ELIVELTON DE OLIVEIRA FELIX